

**INSTRUÇÕES PRELIMINARES AOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A
MATRÍCULA NO CFO/2022, COM A FINALIDADE DE PREENCHIMENTO DO
FORMULÁRIO PARA INGRESSO NA CORPORAÇÃO (FIC)**

Os candidatos deverão adotar os procedimentos desta instrução para o correto preenchimento do FIC, sendo essencial portar todos os dados previamente anotados e organizados no dia do preenchimento. Os documentos solicitados no **item 10**, ainda que também sejam solicitados para outras fases da matrícula, deverão ser providenciados para o fim de preenchimento do FIC e depositados em envelope específico, conforme **item 12**.

Os candidatos militares da ativa da PMMG deverão observar, inicialmente, o **item 11**.

1. Todos os candidatos deverão portar caneta preta ou azul para o preenchimento manual do FIC.
2. O preenchimento do FIC deverá ser feito com letra legível, preferencialmente em “letra de forma”.
3. O candidato deverá portar dados completos de sua vida pregressa e atual, tais como:
 - 3.1.1 Dados documentais: (a) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF), (b) número e órgão expedidor da carteira de identidade (RG), (c) número do título de eleitor, zona e seção de votação, (d) número da carteira profissional, data e endereço do primeiro emprego registrado, (e) número da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), número de registro da CNH, categoria, data da emissão e local de expedição (cidade e estado).
 - 3.2 Sites de relacionamentos e redes sociais que possui, mesmo que desativados, com seus respectivos endereços eletrônicos (e-mail, facebook, instagram, twitter, blog, etc).
 - 3.3 Dados dos endereços onde residiu, em ordem cronológica, a partir dos 15 anos de idade: rua, número, bairro, cidade, estado, país, CEP, data inicial e final do período de residência e com quem residiu em cada local, incluindo o atual ou pretendido endereço, ainda que utilizado exclusivamente para fins de frequência ao curso.

- 3.4 Dados do cônjuge, companheiro(a), namorado(a), noivo(a) ou pessoa com quem convive(u) em relacionamento amoroso atual ou, se inexistente, do último relacionamento: nome, data e local de nascimento, filiação, nacionalidade dos pais, CPF, RG e estado expedidor, profissão, local ou órgão de trabalho, endereço de residência completo, telefone, remuneração, data de casamento ou união estável e redes sociais.
- 3.5 Dados dos pais, irmãos, pessoas responsáveis pela sua criação (padrastos, tutores legais, outros) e pessoas com quem conviveu na mesma residência, ainda que de forma compartilhada ou temporária, como tios, avós, primos, etc: nome completo, CPF, RG e estado expedidor, data e local de nascimento, endereço completo e redes sociais (mesmo que falecidos).
- 3.6 Dados dos filhos e enteados, ainda que não residam com o candidato: nome completo, CPF, RG e estado expedidor, data e local de nascimento, endereço completo e redes sociais.
- 3.7 Dados de pessoas de relacionamentos amorosos anteriores com que tenha residido por qualquer período: nome completo, CPF, RG e estado expedidor, data e local de nascimento, endereço atual da pessoa, telefone, profissão, local ou órgão de trabalho e endereço, período de convivência e endereço onde residiram juntos.
- 3.8 Dados dos pais da pessoa indicada no **item 3.4**: nome completo, CPF, RG e estado expedidor, data e local de nascimento, endereço completo, telefone e redes sociais (mesmo que falecidos).
- 3.9 Dados disponíveis de familiares e amigos que tenham algum envolvimento criminal, principalmente nome completo, endereço e redes sociais, algum número de documento, filiação, data e local de nascimento, além de dados sobre eventual prisão.
- 3.10 Dados de três amigos mais próximos: nome completo e apelido, telefone residencial e celular, profissão e local de trabalho com endereço, CPF, RG e estado expedidor, data e local de nascimento, endereço completo e redes sociais.

- 3.10.1 Dados de filiação sindical, partidária, entidade de classe ou congêneres, e candidatura política: período de filiação ou exercício de cargo, função ou mandato, nome e endereço da organização.
- 3.11 Dados de arma de fogo que possui: tipo, marca, calibre, capacidade de tiros, número do CRAF, sistema de registro (SINARM ou SIGMA) e categoria, ainda que conste registro de ocorrência de furto, roubo, extravio ou apreensão da arma (neste caso, incluir ainda o número do boletim de ocorrência, data, local, motivo e circunstâncias do fato).
- 3.12 Dados de veículos que possui ou utiliza: marca, modelo, ano, cor, placa, dados do proprietário (nome completo, RG, CPF, endereço e vínculo com o candidato), endereços de registro e de permanência do veículo.
- 3.13 Dados de imóveis que possui: descrição e endereço.
- 3.14 Dados de empresa ou sociedade que possui(u), ou da qual seja ou tenha sido sócio: razão social e nome fantasia da empresa, CNPJ, percentual de participação, situação atual da empresa (ativa, baixada, etc) e do candidato em relação a ela, endereço da empresa e dados do sócio majoritário (nome completo, RG, CPF, endereço e vínculo com o candidato).
- 3.15 Concursos anteriores que prestou para ingresso PMMG e outras instituições militares, policiais e de segurança pública: concurso, ano, fase de reprovação ou desistência.
4. Dados de condenações e envolvimento atual ou passado em processos cíveis ou criminais: número do processo, data e local do fato, motivo, juízo competente (vara, tribunal, etc) e comarca (cidade e estado), tipo de envolvimento (autor, réu, testemunha), situação atual (andamento processual) ou solução do processo, com eventuais dados da condenação (tipos e períodos de pena ou medida alternativa, local de cumprimento, data da extinção da punibilidade, etc).
5. Dados de investigações criminais ou administrativas, inquéritos, sindicâncias, processos administrativos, etc, nos quais tem ou teve algum envolvimento: número identificador do procedimento de investigação, data e local do fato, motivo, órgão/unidade responsável

pela investigação e endereço, tipo de envolvimento, situação atual ou solução da investigação.

6. Dados de envolvimento em ocorrência policial ou condução à repartição policial ou Juizado, inclusive em outro estado ou no exterior, e acidentes de trânsito: número do registro, data e local do fato, motivo, órgão/unidade e endereço da repartição para onde foi conduzido, tipo de envolvimento (autor, solicitante, vítima, testemunha, etc), situação atual ou solução da ocorrência/condução, recolhimento/suspensão/cassação da CNH/direito de dirigir.
 - 6.1.1 Caso esteja em situação de ameaça, medidas protetivas ou outra situação de vulnerabilidade, além dos dados da ocorrência ou processo, especificar também a situação ou as medidas, e os dados da parte envolvida, como nome completo, RG, CPF, profissão, endereço residencial e profissional, vínculo passado e atual.
7. Dados de todos os lugares em que prestou serviço, registrado ou não, inclusive como estagiário: nome da empresa, endereço completo, data de início e término do serviço, seção/setor, nome do chefe direto, motivo da demissão, punições sofridas e motivos. O candidato que trabalhou em filiais, com endereço diferente da sede da empresa, deverá constar os endereços de ambas, com a especificação de qual é a sede e qual é a filial onde efetivamente prestou serviço ou mantinha relação direta de vinculação, subordinação etc.
8. Dados do serviço prestado às Forças Armadas, Instituições Militares Estaduais e outras Instituições Policiais ou de Segurança Pública (concursado, efetivo, temporário, serviço obrigatório, convocado, contratado, etc.): última unidade em que serviu (designação completa, por extenso, sem abreviaturas), endereço completo, data de início e término do serviço, motivo de baixa ou exclusão, além de punições, inquéritos, sindicâncias ou outros procedimentos apuratórios nos quais esteve envolvido, incluindo número identificador do procedimento de investigação, data e local do fato, motivo, órgão/unidade responsável pela investigação e endereço, tipo de envolvimento, situação atual ou solução da investigação.
9. Dados das escolas onde cursou o ensino médio, o ensino superior, e pós graduações, como especializações, mestrados, doutorados e residências médica, se for o caso: nome da escola, endereço completo, data de início e término em cada local e as séries

correspondentes. O candidato que realizou curso em polo de ensino, com endereço diferente da sede da Instituição de Ensino, deverá constar os endereços de ambos, isto é, do polo e da sede, além de informar se o curso foi realizado na modalidade presencial ou EAD.

- 9.1 Caso o candidato tenha obtido seu diploma/certificado de conclusão de Ensino Médio em razão de aprovação no ENEM, em programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou congêneres, validação ou reconhecimento de curso estrangeiro, e outros, deverá especificar a sua situação e os dados da instituição responsável pela emissão e/ou validação/reconhecimento, tais como nome da instituição, endereço completo, e data do ato, além dos dados referentes à publicação em Diário Oficial, se for o caso, como número e data do ato.

10. O candidato deverá ainda portar os seguintes documentos, em original para apresentação/conferência e uma cópia simples, em preto e branco, de cada documento em uma folha A4, para entrega:
 - 10.1 RG (frente e verso), CPF (frente) ou comprovante de inscrição obtido no site da Receita Federal, Título de Eleitor (frente e verso), CNH (frente e verso), e Certificado de Registro de Arma de Fogo (frente e verso), neste último caso, apenas para quem possuir arma de fogo.

 - 10.2 Documentos obrigatórios para homens. Para mulheres somente se os possuir: Certificado de Alistamento Militar (CAM); Certificado de Reservista (CR); Certificado de Isenção (CI); ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) (frente, verso e assinatura); e Carteira de Identidade Funcional (para ambos os sexos se militares da ativa).

 - 10.3 Diploma/certificado e histórico escolar, do curso superior de requisito do concurso, bem como diploma/certificado dos cursos pontuados na prova de títulos e de residência médica, se for o caso.

 - 10.4 Certidão de Filiação Partidária, do tipo “histórico”, emitida pelo site do TSE/TRE, atestando que o candidato não está filiado a partido político.

10.5 Certidões negativas de antecedentes **criminais**, referentes a todas as localidades nas quais o candidato residiu nos últimos 10 (dez) anos, com data de expedição de até 60 (sessenta) dias anteriores à matrícula. Os dados pessoais constantes nas Certidões deverão ser idênticos aos constantes no RG e CPF do candidato. O candidato que, nos últimos dez anos, teve seu nome ou outros dados alterados por qualquer motivo, deverá emitir a Certidão com os dados anteriores e posteriores à alteração. Serão aceitas as certidões emitidas pela Internet, desde que possuam mecanismo para a conferência de autenticidade junto ao órgão expedidor.

- a) Justiça Federal, inclusive Juizado Especial Federal, em Primeira e Segunda Instâncias. Identifique quais são as seções (abrangência estadual) e subseções (abrangência local) judiciárias correspondentes aos estados e municípios onde residiu.
- b) Justiça Estadual, inclusive Juizado Especial, em Primeira e Segunda Instâncias. Identifique quais são as comarcas correspondentes aos municípios onde residiu, inclusive em outros estados.
- c) Polícia Federal.
- d) Polícia Civil, inclusive de outros estados.
- e) Justiça Militar Estadual, para os candidatos militares ou ex-militares, que tenham servido nas polícias e bombeiros militares, inclusive em outros estados, em Primeira e Segunda Instâncias, dos estados onde serviram.
- f) Justiça Militar da União, para todos os candidatos, em primeira e Segunda Instâncias.
- g) 02 Fotos no formato 5cm X 7cm, iguais, recentes, sem data, coloridas, com fundo branco, com a cabeça e o rosto descobertos, sem que o cabelo encubra as orelhas, e com o nome e RG escritos no verso das fotos.
- h) 01 pedaço de papel *contact* transparente, nas medidas de 9cm X7cm para a fixação da foto no FIC.

11. O militar da ativa da PMMG, que ingressou em concurso anterior, e que tenha permanecido na ativa desde o preenchimento do último FIC, por já tê-lo preenchido quando do ingresso na PMMG, não precisará fazê-lo novamente. Entretanto, deverá providenciar a documentação referente a ensino, conforme **item 10.3** da presente Instrução, para o preenchimento de formulário de atualização de dados.
- 11.1 Se, por qualquer motivo e qualquer período, o candidato tiver saído da PMMG, deverá preencher novo FIC, observando inteiramente a presente Instrução. De igual maneira, o candidato militar da ativa da PMMG que está na Instituição por força de decisão liminar judicial deverá preencher novo FIC, observando inteiramente a presente Instrução.
12. Toda a documentação requerida para entrega (cópias) deverá ser colocada na exata ordem apresentada pelo **item 10**, presa por um clipe e inserida em um envelope de papel pardo, contendo o nome completo do candidato e a designação “Documentos para Investigação Social” nas duas faces.
13. Os candidatos poderão portar celular, lanches rápidos e garrafa de água dentro da sala de aplicação.
14. Há previsão de paralização na aplicação do FIC durante o período de almoço.